



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 184, DE 16 DE JULHO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA  
NO VALOR DE R\$ 46.000,00.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1.996,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento da Contabilidade um crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias em vigor :

2. Poder Executivo	
2.01. Gabinete do Prefeito	
8.4 - 3113.01	
3.07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
3. Secretaria Mun. Adm. e Finanças	
3.01. Gabinete	
20.4 - 3113.01	
3.08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 8.000,00
23.3 - 3191.01	
3.08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
26.2 - 3280.01	
15.84.4942.005 - Contrib. P/Form. do PASEP	R\$10.000,00
5. Secretaria Mun. Saúde e Assist. Social	
5.01- Depto de Saúde	
59.2 - 3113.01	
18.75.4282.011 - Manutenção do Setor	R\$15.000,00
6. Secretaria Munic. Obras e Serviços	
6.02 - Depto de Obras	
80.6 - 3113.01	
10.60.3282.015 - Manutenção do Setor	R\$ 7.000,00
	R\$46.000,00

Reg.



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Para ocorrer as despesas do presente Crédito, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente :

## 2. Poder Executivo

### 2.01. Gabinete do Prefeito

11.0 - 4110.01

3.07.0211.001 - Obras e Instalações

R\$ 8.000,00

13.6. 4210.01

3.07.0211.001 - Aquisição de Imóveis

R\$ 3.000,00

### 2.02 - Assessoria

14.9 - 3111.01

3.07.0212.003 - Manutenção do Setor

R\$10.000,00

## 3. Secretaria Munic. Adm. e Finanças

### 3.02 - Depto de Contabilidade

30.1 - 3120.01

3.08.0322.006. - Manutenção do Setor

R\$ 3.000,00

## 6. Secretaria Mun. Obras e Serviços

### 6.02 - Departamento de Obras

79.6 -3113.01

1058.5752.014 - Manutenção do Setor

R\$ 7.000,00

### 6.03 - Depto do Cemitério

96.1 - 4110.01

10.60.3281.022 - Obras e Instalações

R\$10.000,00

### 6.04 - Depto. Serv. Estr. Rod. Munic.

99.0 - 3113.01

16.88.5342.017 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

R\$46.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua suplementação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. ESTurvo, 16 de julho de 1.997.

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
184, fls. 009, Livro nº 001

Lucemara de F. Feltes  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP